

**PORTARIA Nº 188, de 02 de outubro de 2018.****Designar empregado público para exercer função de “Autoridade de Monitoramento”**

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – Estado do Paraná - CAU/PR, no exercício das competências previstas no parágrafo único do artigo 142 do Regimento Interno do CAU/PR, §1º e §4º do artigo 147 do Regimento Geral do CAU, e no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do artigo 35 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, artigo 153, LIII do Regimento Interno do CAU/PR e Regimento Geral do CAU.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o Sr. **ALISSON CASTRO GEREMIAS**, brasileiro, casado, jornalista, natural de Curitiba/PR, nascido em 25/10/1984, portador do RG nº 8.776.502-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 047.332.679-59, nomeado como Jornalista do CAU/PR em 11 de fevereiro de 2015, por meio da portaria nº 087, para exercer, conforme o art. 4º da Portaria Normativa nº 124 do CAU/PR, a função de “Autoridade de Monitoramento” do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).

**Art. 2º. REVOGAR** o art. 2º da Portaria nº 126, de 25 de maio de 2016.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

  
**Arq. Margareth Ziolla Menezes**  
Presidente do CAU/PR  
CAU A 20179-0

*CIENTE,*  
*02/10/18,*